



Prefeitura Municipal de Lages

EDITAL Nº 02/2016

Abre inscrições para o Concurso Público, destinado a provimento de vagas no quadro de servidores públicos do Município de Lages.

A Prefeitura do Município de Lages faz saber a quem interessar possa que se acham abertas as inscrições para o Concurso Público destinado a prover vagas para o quadro do Magistério Público do Município de Lages – SC.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público será regido por este Edital, seus anexos e publicações e será executado pela Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE, localizada no Campus Reitor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Trindade, Florianópolis-SC. Endereço eletrônico: <http://concursolages.fepese.org.br/> e endereço de e-mail concursolages@fepese.org.br/.
- 1.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação irrestrita das instruções e das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- 1.3 O Concurso Público terá validade de dois anos, podendo ser prorrogado, uma única vez, por até dois anos, a critério da administração municipal.
- 1.4 Os documentos relacionados ao presente concurso público poderão ser entregues, pessoalmente pelo candidato ou por procurador devidamente habilitado, em um dos endereços e horários estabelecidos abaixo:

Posto de atendimento ao candidato na FEPESE

FEPESE

Campus Reitor João David Ferreira Lima.

Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

Trindade – Florianópolis, SC.

[1]

*Alterado pelo 1º Termo Aditivo de Retificação
**Alterado pelo 2º Termo Aditivo de Retificação
***Alterado pelo 3º Termo Aditivo de Retificação
****Alterado pelo 4º Termo Aditivo de Retificação
*****Alterado pelo 5º Termo Aditivo de Retificação

Horário de atendimento: Nos dias úteis, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Posto de atendimento ao candidato no Município de Lages

Biblioteca Pública Municipal Carlos Dorval Macedo

Parque Jonas Ramos, s/n.

Centro

Lages, SC.

Horário de atendimento: **Segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h. ~~Nos dias úteis, das 13h às 18h.~~ ***

- 1.5 Documentos também poderão ser enviados via postal com AR (Aviso de Recebimento), preferencialmente por serviço de entrega expressa de documentos (SEDEX), para serem entregues no endereço da FEPESE **rigorosamente no prazo determinado** pelo Edital, sendo responsabilidade do candidato a expedição com a devida antecedência, pois **não serão aceitos os documentos entregues à FEPESE após a data e horário determinados**, mesmo que postados anteriormente, valendo para fins de direito a data registrada de recebimento da correspondência.

Endereço para remessa via postal de documentos:

FEPESE – CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES
Campus Reitor João David Ferreira Lima.
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.
Caixa Postal – 5067
Trindade
88040-900 – Florianópolis, SC.

- 1.6 Não são admitidas, após o término dos prazos previstos no Edital, a complementação, a inclusão ou a substituição dos documentos entregues por qualquer meio.
- 1.7 Ao se inscrever o candidato concorda, caso seja necessário, com a identificação datiloscópica, com a revista pessoal ou de seus pertences, com a captura de imagens por fotografia ou vídeo e com a divulgação por qualquer meio ou mídia de seus dados de identificação e desempenho nas diferentes etapas do concurso público.

2. DOS CARGOS, DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO, VENCIMENTOS E ATRIBUIÇÕES

- 2.1 O Concurso Público destina-se ao provimento das vagas existentes no quadro de servidores públicos do Município de Lages e no caso de vagas que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público.

2.1.1 Cargos, requisitos para provimento, vagas, vencimentos e carga horária semanal.

Cargos com exigência de curso superior

[2]

*Alterado pelo 1º Termo Aditivo de Retificação
**Alterado pelo 2º Termo Aditivo de Retificação
***Alterado pelo 3º Termo Aditivo de Retificação
****Alterado pelo 4º Termo Aditivo de Retificação
*****Alterado pelo 5º Termo Aditivo de Retificação

CARGO	HABILITAÇÃO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	VAGAS	VENCIMENTO R\$	CARGA HORÁRIA
Professor-Anos Finais	Educação Física	Curso de licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em Educação Física. Registro no Conselho de Educação Física. *****	4	1.211,48	20 h semanais
Professor - Anos Finais	Matemática	Curso de licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em Matemática.	8	1.211,48	20 h semanais
Professor - Anos Finais	Português	Curso de licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em Língua Nacional- Português.	6	1.211,48	20 h semanais
CARGO	HABILITAÇÃO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	VAGAS	VENCIMENTO R\$	CARGA HORÁRIA
Professor-Anos Finais	História	Curso de licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em História.	6	1.211,48	20 h semanais
Professor-Anos Finais	Geografia	Curso de licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em Geografia.	6	1.211,48	20 h semanais
Professor-Anos Finais	Ciências	Curso de licenciatura de graduação plena, com habilitação em Ciências ou Biologia.	4	1.211,48	20 h semanais
Professor – Anos finais	Inglês	Curso de licenciatura de graduação plena em Letras, com habilitação específica em Inglês.	2	1.211,48	20h semanais
Professor	Educação Infantil	Licenciatura em Pedagogia – Educação Infantil	70	2.422,96	40 h semanais
Professor	Anos Iniciais	Licenciatura em Pedagogia – anos iniciais	16	1.211,48	20 h semanais
Professor	Educação Física – pré e anos iniciais	Curso de licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em Educação Física. Registro no Conselho de Educação Física. *****	8	1.211,48	20h semanais

1.1.2 As vantagens específicas de cada cargo encontram-se descritas na legislação Municipal.

1.1.3 São atribuições do cargo de Professor, reger classes da Educação Básica, em sua área de habilitação específica.

1.2 O candidato deverá atender cumulativamente, para investidura no cargo, aos seguintes requisitos:

1. Ter sido aprovado e classificado no concurso público, na forma prevista pelo presente edital;
2. Nacionalidade brasileira;
3. O gozo dos direitos políticos;
4. A quitação com as obrigações militares e eleitorais;
5. A idade mínima de dezoito anos;
6. Aptidão física e mental;
7. Nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
8. Habilitação específica para as funções atribuídas ao cargo.

[3]

*Alterado pelo 1º Termo Aditivo de Retificação
**Alterado pelo 2º Termo Aditivo de Retificação
***Alterado pelo 3º Termo Aditivo de Retificação
****Alterado pelo 4º Termo Aditivo de Retificação
*****Alterado pelo 5º Termo Aditivo de Retificação

9. Não possuir antecedentes criminais, comprovados por certidões negativas expedidas por órgãos policiais e judiciais, estaduais e federais;
 10. Não ter sido punido com pena de demissão, aplicada por entidade integrante da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.
- 1.3 O candidato aprovado e classificado no Concurso Público será ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo-lhe atribuído exercício na unidade escolar.

2. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 2.1 É assegurado às pessoas com deficiência, nos termos da Lei complementar nº 293, de 06 de setembro de 2007, Artigo 5º - § 2º, a inscrição no concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, sendo a elas reservadas até **5% (cinco por cento)** das vagas, conforme o quadro abaixo. Nos termos do Artigo 36 - § 2º do Decreto 3298 de 20 de dezembro de 1999, caso a aplicação deste percentual resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

2.2

CARGO	HABILITAÇÃO	VAGAS	VAGAS RESERVADAS	VAGAS LIVRE CONCORRÊNCIA
Professor	Educação Infantil	70	4	66
Professor	Anos Iniciais	16	1	15

- 2.3 Para as demais habilitações, aplicado o percentual estabelecido pela Lei complementar nº 293 de 06 de setembro de 2007, não houve oferecimento imediato de vagas. Neste caso, será convocado o primeiro classificado entre os candidatos inscritos para as vagas reservadas, para ocupar a 11ª (décima primeira) vaga que vier a ser aberta no prazo de validade do concurso público.
- 2.4 Considera-se pessoa com deficiência, nos termos da Lei 13.146 de 6 de julho de 2015, aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas e que se enquadre nas categorias abaixo descritas no Decreto 3298 de 20 de dezembro de 1999:
1. **Deficiência física** - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)
 2. **Deficiência auditiva** - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)
 3. **Deficiência visual** - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

[4]

*Alterado pelo 1º Termo Aditivo de Retificação
 **Alterado pelo 2º Termo Aditivo de Retificação
 ***Alterado pelo 3º Termo Aditivo de Retificação
 ****Alterado pelo 4º Termo Aditivo de Retificação
 *****Alterado pelo 5º Termo Aditivo de Retificação

Nos termos da Súmula nº 377 do STJ, o portador de visão monocular tem direito de concorrer às vagas reservadas para as pessoas com deficiência.

4. **Deficiência mental** – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
 - a) Comunicação;
 - b) Cuidado pessoal;
 - c) Habilidades sociais;
 - d) Utilização dos recursos da comunidade; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)
 - e) Saúde e segurança;
 - f) Habilidades acadêmicas;
 - g) Lazer; e
 - h) Trabalho.
 5. **Deficiência múltipla** – associação de duas ou mais deficiências.
 6. **Transtorno do Espectro Autista**- Nos termos da Lei 12764 de 27 de dezembro de 2012.
- 2.5 Os candidatos com deficiência que desejarem concorrer às vagas reservadas deverão assinalar, no Requerimento de Inscrição, a sua condição e entregar pessoalmente ou por procurador devidamente constituído na sede da FEPESE ou no Posto de Atendimento ao candidato em Lages, ou enviar via postal- preferencialmente por SEDEX, até o último dia de inscrições e observados os horários de atendimento, os seguintes documentos:
 1. Cópia do requerimento de inscrição;
 2. Atestado médico especificando a respectiva deficiência e o respectivo CID, cuja data de expedição seja igual ou posterior a **16 de maio de 2016**.
 - 2.6 O deferimento da inscrição para as vagas reservadas às pessoas com deficiência será publicado no site do concurso na Internet na data provável de **28 de setembro de 2016**.
 - 2.7 O candidato cuja deficiência atestada não se enquadrar nas categorias **descritas no presente edital ou que deixar de entregar, no prazo e locais determinados a documentação exigida, passará a concorrer apenas às vagas de livre concorrência.**
 - 2.8 Os candidatos com deficiência aprovados no presente concurso, quando convocados para nomeação, serão submetidos à avaliação da Junta Médica Oficial, a qual terá a decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e, o grau de deficiência, capacitante (aptidão) ou incapacitante (inaptidão) para o exercício do cargo.
 - 2.9 Nos casos em que a decisão final da Junta Médica Oficial concluir que a deficiência incapacita o candidato para o exercício do cargo público, ele será desclassificado deste concurso e impedido de tomar posse.
 - 2.10 O candidato com deficiência participará deste concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação, critérios de aprovação, horário, data, local de aplicação e nota mínima exigida para os demais candidatos.
 - 2.11 Na falta de candidatos classificados para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais classificados com estrita observância da ordem de classificação.

[5]

*Alterado pelo 1º Termo Aditivo de Retificação
**Alterado pelo 2º Termo Aditivo de Retificação
***Alterado pelo 3º Termo Aditivo de Retificação
****Alterado pelo 4º Termo Aditivo de Retificação
*****Alterado pelo 5º Termo Aditivo de Retificação

- 2.12 Não será admitido recurso relativo à condição de deficiente de candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição.
- 2.13 Os requerimentos e documentos exigidos poderão ser enviados pelo correio, com AR, preferencialmente por SEDEX, unicamente para o endereço da FEPESE, mas só serão examinados se forem entregues até a data determinada no edital, valendo para fins de direito o carimbo ou registro postal de entrega de correspondência.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A participação no Concurso iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste edital.
- 3.2 O candidato poderá se inscrever em mais de um cargo desde que as provas para os cargos em que se inscrever sejam aplicadas em horários diferentes. No caso de inscrição em mais de um cargo deverá efetuar o pagamento do valor da inscrição nos dois cargos para os quais se inscreveu.
- 3.3 São de inteira responsabilidade dos candidatos os dados informados, bem como o correto preenchimento do requerimento de inscrição.
- 3.4 É de responsabilidade do candidato a atualização do endereço residencial e eletrônico (e-mail) constante da inscrição. Sua eventual alteração deve ser comunicada à FEPESE por carta ou e-mail, até a data de publicação do resultado final do concurso público e, a partir desta data à Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lages.
- 3.5 As inscrições para o concurso público estarão abertas das 12 horas do dia **16 de agosto de 2016 às 16 horas do dia 23 de setembro de 2016**, por um dos seguintes meios:
- 1) **Inscrição pela Internet;**
 - 2) **Inscrição presencial** em um dos Postos de Atendimento ao candidato;
- 3.5.1 Instruções para a inscrição pela Internet
Para efetivar a sua inscrição pela Internet, o candidato deverá seguir os passos:
1. **Acessar** o endereço eletrônico <http://concursolages.fepese.org.br/>;
 2. **Ler atentamente o edital**, inteirando-se das condições do certame e certificando-se de que preenche todas as condições exigidas;
 3. **Preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo** pela Internet, imprimindo uma cópia que deve ficar em seu poder;
 4. **Imprimir e efetivar o pagamento** do Boleto de pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência bancária, posto de autoatendimento ou “home banking”, preferencialmente do **Banco Itaú S.A.**, até a data de encerramento das inscrições.
- 3.5.2 Instruções para a inscrição presencial
Para efetivar a sua inscrição presencial, o candidato deverá seguir os passos:
1. Comparecer na sede da FEPESE ou no Posto de Atendimento ao candidato em Lages, nos horários informados munido de documento de identidade original com foto e do Cadastro de Pessoal Física (CPF);
 2. Se procurador, portar documento de identidade original com foto e copia xerográfica autenticada do documento de identidade do candidato e do CPF, além do original do instrumento público de procuração, específico para realizar a inscrição;
 3. Preencher o Requerimento de Inscrição e realizar os procedimentos indicados;

[6]

*Alterado pelo 1º Termo Aditivo de Retificação
**Alterado pelo 2º Termo Aditivo de Retificação
***Alterado pelo 3º Termo Aditivo de Retificação
****Alterado pelo 4º Termo Aditivo de Retificação
*****Alterado pelo 5º Termo Aditivo de Retificação

4. Obter e efetivar o Boleto de pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência bancária, posto de autoatendimento ou “home banking”, preferencialmente do **Itaú S.A.**, até a data de encerramento das inscrições.
- 3.6 A taxa de inscrição é de:
- 3.6.1 Para o cargo de Professor: **R\$ 120,00;**
- 3.7 O valor referente ao pagamento da inscrição, por destinar-se a cobrir os custos com todo o concurso, não será restituído, exceto no caso de suspensão definitiva do concurso público.
- 3.8 O pagamento da inscrição só poderá ser feito mediante a utilização do boleto de pagamento, com o respectivo código de barras, disponível no sítio do concurso público na Internet: <http://concursolages.fepese.org.br/>. No caso de perda do boleto original, uma segunda via poderá ser obtida no mesmo endereço.
- 3.9 O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.
- 3.10 O preenchimento do Requerimento de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, não sendo permitida a alteração das informações prestadas, exceto a eventual mudança de endereço.
- 3.11 A FEPESE e o Município de Lages não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por falhas de comunicação, congestionamento de linhas telefônicas ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados, impressão dos documentos ou pagamento da taxa de inscrição no prazo determinado.
- 3.12 A adulteração de qualquer documento ou a não veracidade de qualquer informação apresentada, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da inscrição do candidato e na anulação de todos os atos que tenha praticado. Será cancelada a inscrição e anulados os atos decorrentes, do candidato que prestar declarações falsas, inexatas ou que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste edital, mesmo que o candidato tenha sido aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.
- 3.13 Não serão admitidas, publicado o ato ou resultado de etapa do concurso público, a complementação, a inclusão ou a substituição dos documentos entregues.
- 3.14 Verificando-se mais de uma inscrição de um mesmo candidato, para um mesmo cargo, será considerada apenas a inscrição paga mais recente.
- 3.15 Caso o candidato venha a se inscrever em dois cargos cujas provas sejam realizadas no mesmo horário, será considerada apenas a inscrição paga mais recente.
- 3.16 A inscrição só será aceita quando o estabelecimento bancário onde foi feito o recolhimento da taxa de inscrição confirmar o respectivo pagamento, sendo canceladas as inscrições cuja taxa de inscrição tiver sido paga com cheque sem cobertura ou com qualquer outra irregularidade.
- 3.17 Os candidatos que pretenderem, em caso de empate na classificação final, o benefício da Lei nº 11.689/2008, deverão entregar na FEPESE ou no Posto de Atendimento ao candidato em Lages (SC), pessoalmente, por procurador ou via postal, até o último dia de inscrições, cópia autenticada de certidão e ou declaração e ou atestado ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008.

[7]

*Alterado pelo 1º Termo Aditivo de Retificação
**Alterado pelo 2º Termo Aditivo de Retificação
***Alterado pelo 3º Termo Aditivo de Retificação
****Alterado pelo 4º Termo Aditivo de Retificação
*****Alterado pelo 5º Termo Aditivo de Retificação

- 3.18 O candidato que necessitar de condições especiais para realização da Prova Escrita deverá informar no ato da inscrição, as condições especiais que necessita, sendo vedadas alterações posteriores. No caso de pedido de dilação do tempo deverá entregar na FEPESE ou no Posto de Atendimento ao candidato em Lages (SC), pessoalmente ou via postal, até o último dia de inscrições, original de laudo médico, emitido em data posterior a **16 de maio de 2016**, justificando a necessidade de dilação do tempo e ou adaptação da prova prática. No caso de uso de equipamentos, estes deverão ser fornecidos pelo candidato e submetidos à vistoria da Coordenação do local de prova antes do seu início.
- 3.19 A candidata lactante que tiver a necessidade de amamentar no dia da prova deverá informar no ato da inscrição a necessidade de condições especiais, indicando a de amamentação. No dia da prova deverá ser acompanhada de pessoa de maior idade, portando documento de identificação que terá a função de cuidar da criança em lugar reservado e diferente do local de prova da candidata. Com a devida antecedência deverá procurar à Coordenação do local da prova que indicará o local onde a pessoa acompanhante permanecerá com a criança. A amamentação dar-se-á nos momentos em que se fizerem necessários, não podendo, nesse momento, a pessoa acompanhante permanecer junto à candidata. A acompanhante não poderá portar livros, papéis ou qualquer material de consulta, bem como telefones ou qualquer outro equipamento eletro eletrônico. A falta de uma pessoa acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova. Não haverá compensação do tempo dispensado com a amamentação.
- 3.20 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais, os candidatos que usem marca-passo e ou tenham implantados pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão assinalar no requerimento de inscrição esta circunstância e portar no dia da realização da prova exame ou laudo médico comprovando o seu uso.
- 3.21 As condições especiais solicitadas pelo candidato serão analisadas e atendidas, segundo critérios de legalidade, viabilidade e razoabilidade.
- 3.22 O ato de deferimento dos pedidos de condições especiais será publicado no site do concurso na Internet, na data provável de **28 de setembro de 2016**.
- 3.23 As despesas com a obtenção de documentos e exames exigidos, bem como as de transporte, hospedagem e alimentação durante todas as etapas do concurso público são de inteira responsabilidade do candidato.
- 3.24 Não serão aceitas inscrições intempestivas, condicionais, via fax, via correio eletrônico ou por qualquer outro meio não descrito no presente Edital.
- 3.25 A relação das inscrições deferidas será divulgada na data provável de **28 de setembro de 2016**, no site: <http://concursolages.fepese.org.br/>.
- 3.26 Em caso de não homologação da inscrição ou havendo discordância quanto à grafia ou qualquer outro dado da inscrição, o candidato deverá interpor recurso nos termos do Edital.
- 3.27 Será concedida isenção, desde que satisfeitas as condições do presente Edital, do pagamento do valor da inscrição no Concurso Público aos candidatos que forem membros de família de baixa renda (com renda mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos) e estiverem inscritos na data de abertura das inscrições no presente Concurso Público, no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal- CadÚnico.

[8]

*Alterado pelo 1º Termo Aditivo de Retificação
**Alterado pelo 2º Termo Aditivo de Retificação
***Alterado pelo 3º Termo Aditivo de Retificação
****Alterado pelo 4º Termo Aditivo de Retificação
*****Alterado pelo 5º Termo Aditivo de Retificação

- 3.28 Para usufruírem do benefício da isenção do referido valores candidatos deverão, após a sua inscrição, entregar pessoalmente ou por Procurador no Posto de Atendimento aos candidatos em Lages ou na FEPESE **até às 17 horas de 26 de agosto de 2016 até às 17 horas de 22 de agosto de 2016****, os seguintes documentos:
1. Requerimento de isenção da taxa de inscrição devidamente preenchido (Anexo 2);
 2. Declaração, de próprio punho ou impressa, que é membro de família de baixa renda (com renda mensal per capita de até meio salário mínimo ou com renda familiar de até três salários mínimos).
- 3.29 A relação dos candidatos beneficiados com a isenção de pagamento da inscrição será divulgada na data prevista no cronograma do concurso público, pelo site <http://concursoLages.fepese.org.br/>.
- 3.30 O candidato não contemplado com a isenção do pagamento, para ter a sua inscrição validada, deverá imprimir o Boleto Bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o último dia previsto para o seu pagamento.
- 3.31 O não cumprimento pelo candidato ou pelo seu representante legal de qualquer um dos itens referentes à isenção de pagamento da inscrição implicará automaticamente, no indeferimento de seu pedido de isenção.
- 3.32 Não será aceita a solicitação de isenção do pagamento da inscrição por qualquer outro meio.
- 3.33 A FEPESE consultará o Ministério do Desenvolvimento Social para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. Declarações falsas estarão sujeitas às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- 3.34 Constatada a falsidade, a qualquer tempo, nas informações prestadas no processo aqui definido para obtenção de isenção do pagamento da inscrição, a inscrição será cancelada, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar-se o candidato às penalidades previstas em lei.

4 DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

- 4.5 O Concurso Público constará das seguintes etapas:
- 1) **Primeira etapa:** Prova escrita com questões objetivas de caráter eliminatório e classificatório;
 - 2) **Segunda etapa:** Prova de títulos de caráter unicamente classificatório.
- 4.6 É responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu representante legal confirmar o local e horário de realização da Prova Escrita com questões objetivas, bem como os locais e prazos para a entrega dos documentos para a participação na Prova de Títulos.

5 DA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO: PROVA ESCRITA COM QUESTÕES OBJETIVAS

- 5.5 A prova escrita com questões objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar os conhecimentos indispensáveis ao exercício das atribuições dos cargos oferecidos pelo presente concurso público e versará sobre os conteúdos programáticos indicados no Anexo 1 ao presente edital.

[9]

*Alterado pelo 1º Termo Aditivo de Retificação
**Alterado pelo 2º Termo Aditivo de Retificação
***Alterado pelo 3º Termo Aditivo de Retificação
****Alterado pelo 4º Termo Aditivo de Retificação
*****Alterado pelo 5º Termo Aditivo de Retificação

5.6 A Prova escrita com questões objetivas será aplicada na cidade de Lages (SC), na data provável de **9 de outubro de 2016**, em locais que serão divulgados no site do concurso público na data provável de 4 de outubro de 2016.

5.7 Em não havendo na cidade de Lages locais apropriados para alocação de todos os candidatos inscritos, poderão ser utilizados locais de prova em cidades e municípios vizinhos.

5.8 O candidato não poderá prestar a prova em local diferente daquele para o qual foi alocado.

5.9 A aplicação da prova escrita com questões objetivas seguirá o cronograma abaixo:

5.9.1 Prova escrita com questões objetivas para os cargos de Professor- Educação Infantil, Professor Anos Iniciais e Professor Educação Física- pré e anos iniciais.

EVENTO	HORÁRIO
Abertura dos portões dos locais de prova- entrada dos candidatos.	7h10 minutos
Fechamento dos portões dos locais de prova- proibido o ingresso sob qualquer alegação a partir deste horário.	7h50 minutos
Abertura dos invólucros e distribuição dos cadernos de prova. O candidato deverá aguardar o comando para iniciar a sua resolução.	7h52 minutos
Início da prova.	8 h
Período mínimo de permanência no local de prova. Até às	9h
Final da prova. Entrega obrigatória do caderno de provas e cartão-resposta.	11h30 min

5.9.2 Prova escrita com questões objetivas para os cargos de Professor Anos Finais:

EVENTO	HORÁRIO
Abertura dos portões dos locais de prova- entrada dos candidatos.	13h
Fechamento dos portões dos locais de prova- proibido o ingresso sob qualquer alegação a partir deste horário.	13h40 minutos
Abertura dos invólucros e distribuição dos cadernos de prova. O candidato deverá aguardar o comando para iniciar a sua resolução.	13h42 minutos
Início da prova.	14 h
Período mínimo de permanência no local de prova. Até às	15h
Final da prova. Entrega obrigatória do caderno de provas e cartão-resposta.	18 h

5.9.3 O número de questões da prova, a sua distribuição e o valor constam das tabelas abaixo:

Prova escrita com questões objetivas para os cargos de Professor Anos Finais .

Área de conhecimento	Nº de questões	Valor da questão	Total
----------------------	----------------	------------------	-------

[10]

*Alterado pelo 1º Termo Aditivo de Retificação
**Alterado pelo 2º Termo Aditivo de Retificação
***Alterado pelo 3º Termo Aditivo de Retificação
****Alterado pelo 4º Termo Aditivo de Retificação
*****Alterado pelo 5º Termo Aditivo de Retificação

Conhecimentos Gerais	Aspectos históricos e geográficos	5	0,10	0,50
	Legislação municipal	5	0,10	0,50
	Português	5	0,10	0,50
Conhecimentos específicos	Temas de Educação	10	0,20	2,00
	Conhecimentos da disciplina	10	0,45	4,50
Total		35	-	8,00

Prova escrita com questões objetivas para os cargos de Professor- Educação Infantil, Professor Anos Iniciais e Professor Educação Física- pré e anos iniciais.

Área de conhecimento		Nº de questões	Valor da questão	Total
Conhecimentos Gerais	Aspectos históricos e geográficos	5	0,10	0,50
	Legislação municipal	5	0,10	0,50
	Português	5	0,10	0,50
Conhecimentos específicos	Temas de Educação	10	0,20	2,00
	Conhecimentos da disciplina	10	0,45	4,50
Total		35	-	8,00

**

Área de conhecimento		Nº de questões	Valor da questão	Total
Conhecimentos Gerais	Aspectos históricos e geográficos	5	0,10	0,50
	Legislação municipal	5	0,10	0,50
	Noções de Informática	5	0,10	0,50
	Português	5	0,10	0,50
Conhecimentos específicos	Temas de Educação	5	0,40	2,00
	Conhecimentos da disciplina	5	0,80	4,00
Total		30	-	8,00

**

5.10 A nota da Prova objetiva será expressa de 0,00 a 8,00 sem arredondamento.

[11]

- *Alterado pelo 1º Termo Aditivo de Retificação
- **Alterado pelo 2º Termo Aditivo de Retificação
- ***Alterado pelo 3º Termo Aditivo de Retificação
- ****Alterado pelo 4º Termo Aditivo de Retificação
- *****Alterado pelo 5º Termo Aditivo de Retificação

5.11 Serão considerados aprovados na prova escrita os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,00 (cinco).

5.12 O programa da Prova objetiva acha-se publicado no anexo 1 ao presente edital.

5.13 Normas para ingresso e prestação da Prova objetiva

5.13.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas no horário e data estabelecidos pelo Edital e apresentar documento (original) de identificação não sendo permitido o acesso ao local de prova do candidato que chegar após o horário determinado para o fechamento dos portões de entrada ou que não apresentar a devida identificação.

5.13.2 São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista (com foto), carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

5.13.3 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, RANI (Registro Administrativo de Nascimento Indígena), não identificáveis e/ou danificados.

5.13.4 Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias. Neste caso o candidato será submetido à identificação especial, com coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

5.13.5 Só serão aceitos documentos originais e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura, não sendo aceitos protocolos ou cópias mesmo que autenticadas.

5.13.6 O candidato só poderá ter consigo no local de prova a ele determinado:

1. Caneta esferográfica feita com material transparente com tinta de cor azul ou preta;
2. Documento de identificação e cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
3. Se assim o desejar: água acondicionada em vasilhame transparente sem rótulos ou etiquetas.

5.13.7 O candidato receberá para realizar a prova um caderno de questões e um cartão-resposta. Deve ler e conferir todos os dados, informações e instruções, bem como verificar se o caderno de questões corresponde ao cargo para a qual se inscreveu, se contém todas as questões e se está impresso sem falhas ou defeitos que possam comprometer a leitura e resolução da prova.

5.13.8 A existência de qualquer irregularidade no caderno de questões e ou no cartão resposta deve ser comunicada imediatamente ao Fiscal de Sala. A Coordenação do Concurso Público envidará todos os esforços para a rápida substituição dos materiais com defeito. Caso não haja número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas. O tempo gasto para a substituição dos materiais será acrescido ao tempo de duração da prova.

[12]

*Alterado pelo 1º Termo Aditivo de Retificação
**Alterado pelo 2º Termo Aditivo de Retificação
***Alterado pelo 3º Termo Aditivo de Retificação
****Alterado pelo 4º Termo Aditivo de Retificação
*****Alterado pelo 5º Termo Aditivo de Retificação

- 5.13.9 A existência de erros ou imperfeições no caderno de provas, caso não sejam reclamados até o término do horário da prova, não poderão ser arguidos posteriormente ou justificar pedido de anulação de questões.
- 5.13.10 O candidato deverá marcar suas respostas no cartão-resposta utilizando caneta esferográfica feita de material transparente de tinta preta ou azul, seguindo as instruções nele contidas.
- 5.13.11 O cartão resposta não será substituído por erro do candidato.
- 5.13.12 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso do candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente da FEPESE devidamente treinado.
- 5.13.13 A prova será corrigida unicamente pela marcação feita no cartão resposta e não terão validade, quaisquer anotações feitas no caderno de questões ou em qualquer outro local.
- 5.13.14 Será atribuída nota 0 (zero) à questão:
- a) Cujas respostas não coincidam com o gabarito oficial;
 - b) Que contenha emenda (s) e/ou rasura (s), ainda que legível (eis);
 - c) Com mais de uma opção de resposta assinalada;
 - d) Não assinalada no cartão de respostas;
 - e) Preenchida fora das especificações contidas no cartão resposta ou nas instruções da prova.
- 5.13.15 Ao terminar a prova entregará, obrigatoriamente, ao fiscal da sala o cartão de respostas devidamente assinado e o caderno de provas.
- 5.13.16 A não assinatura no cartão resposta implicará na atribuição de nota 0,00 (zero) à prova do candidato e na sua consequente desclassificação.
- 5.13.17 Durante a prova não será permitido (a):
- a) A comunicação entre os candidatos;
 - b) A consulta a qualquer obra ou anotação;
 - c) O uso de relógio, telefones celulares ou qualquer outro equipamento receptor/emissor de sinal eletromagnético, bem como bonés, chapéus ou qualquer outra cobertura bem como o porte de armas;
 - d) A saída do candidato de sala sem o acompanhamento de um fiscal e ou portando o cartão resposta ou caderno de prova;
 - e) Fumar ou ingerir alimentos e bebidas, exceto água acondicionada em embalagem transparente sem qualquer rótulo e ou etiqueta.
- 5.13.18 Por razões de segurança, não será permitida a entrega da prova e cartão resposta e ou a saída do local onde a prova se realizar, antes de decorrida 1 hora do seu início, mesmo que o candidato seja desistente ou tenha sido excluído.
- 5.13.19 A simples posse, mesmo que desligado ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredores ou banheiros, implicará na exclusão do candidato do concurso público, sendo atribuída nota zero à Prova escrita.
- 5.13.20 O porte de qualquer tipo de armamento, sob qualquer alegação, impedirá a entrada do candidato no local de aplicação da prova. A FEPESE não ficará com a guarda do armamento.

[13]

*Alterado pelo 1º Termo Aditivo de Retificação
**Alterado pelo 2º Termo Aditivo de Retificação
***Alterado pelo 3º Termo Aditivo de Retificação
****Alterado pelo 4º Termo Aditivo de Retificação
*****Alterado pelo 5º Termo Aditivo de Retificação

- 5.13.21 Os três (3) últimos candidatos de cada sala só poderão entregar a prova e o cartão resposta ao mesmo tempo.
- 5.13.22 A prova e o gabarito provisório serão divulgados no endereço eletrônico: <http://concursolages.fepese.org.br/> a partir das 21 horas do dia da sua realização.
- 5.13.23 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para nenhuma das provas, de qualquer das fases, nem a realização de prova fora dos horários e locais marcados para todos os candidatos.
- 5.13.24 Não serão fornecidos exemplares ou cópias dos cadernos de questões, bem como do cartão de respostas, mesmo após o encerramento do concurso público.
- 5.13.25 O candidato poderá, para atender às normas de segurança, ser submetido à revista pessoal e ou de seus pertences, à varredura eletrônica e à identificação datiloscópica.

6 SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO: PROVA DE TÍTULOS

- 6.1 A segunda etapa do concurso público para os cargos do quadro do Magistério Público do Município, será constituída de Prova de Títulos de caráter unicamente classificatório.
- 6.2 A Prova de Títulos é constituída pela análise e pontuação de certificados e ou diplomas de cursos de aperfeiçoamento e atualização e ou cursos de pós-graduação, apresentados pelos candidatos, a saber:

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO

1) Documento Exigido:

Diplomas e ou certificados devidamente registrados no órgão competente de cursos de aperfeiçoamento e ou atualização, na disciplina para a qual se inscreveu ou em Educação conforme relação constante do item 7.3, com a duração mínima de 40 horas, realizados a partir de 1º de janeiro de 2014. Somadas as cargas horárias de todos os títulos apresentados serão pontuados até no máximo 200 horas.

2) Pontuação:

Somadas as cargas horárias de todos os títulos apresentados serão pontuados até no máximo 200 horas, conforme a tabela abaixo. Caso o somatório de horas resulte em fração a pontuação será arredonda para o número inteiro subsequente.

SOMATÓRIO DAS CARGAS HORÁRIAS DOS TÍTULOS APRESENTADOS/PONTUAÇÃO

SOMATÓRIO	PONTUAÇÃO
-----------	-----------

[14]

*Alterado pelo 1º Termo Aditivo de Retificação
 **Alterado pelo 2º Termo Aditivo de Retificação
 ***Alterado pelo 3º Termo Aditivo de Retificação
 ****Alterado pelo 4º Termo Aditivo de Retificação
 *****Alterado pelo 5º Termo Aditivo de Retificação

40	0,2
50	0,25
60	0,3
70	0,35
80	0,4
90	0,45
100	0,5
110	0,55
120	0,6
130	0,65
140	0,7
150	0,75
160	0,8
170	0,85
180	0,9
190	0,95
200	1,00

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

1) Documento Exigido

Certificado ou diploma de curso de pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado ou Doutorado, devidamente registrado no órgão competente na disciplina para a qual se inscreveu ou em Educação, conforme relação constante do item 6.3. Os certificados de cursos de pós-graduação em nível de Especialização devem ser entregues acompanhados do respectivo histórico escolar.

Será avaliado unicamente um título de curso de pós-graduação. Caso o candidato apresente mais de um título será pontuado unicamente o de maior valor acadêmico.

2) Pontuação:

Título/Documento	Pontuação
Certificado ou diploma de curso de pós-graduação em nível de Especialização .	0,20
Certificado ou diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado	0,50

[15]

*Alterado pelo 1º Termo Aditivo de Retificação
**Alterado pelo 2º Termo Aditivo de Retificação
***Alterado pelo 3º Termo Aditivo de Retificação
****Alterado pelo 4º Termo Aditivo de Retificação
*****Alterado pelo 5º Termo Aditivo de Retificação

Certificado ou diploma de curso de pós-graduação em nível de Doutorado	1,00
--	------

6.3 São considerados cursos na área da Educação os realizados nas disciplinas abaixo relacionadas, com base na Tabela das Áreas de Conhecimento da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES):

Administração de Sistemas Educacionais	Ensino-Aprendizagem
Administração de Unidades Educativas	Filosofia da Educação
Administração Educacional	Fundamentos da Educação
Antropologia Educacional	História da Educação
Avaliação da Aprendizagem	Métodos e Técnicas de Ensino
Avaliação de Sistemas, Instituições, planos e Programas Educacionais	Orientação e Aconselhamento
Currículo	Orientação Educacional
Currículos Específicos para Níveis e Tipos de Educação	Orientação Vocacional
Didáticas especiais	Planejamento e Avaliação Educacional
Didática Geral	Planejamento Educacional
Economia da Educação	Política Educacional
Educação de Adultos	Psicologia Educacional
Educação em Periferias Urbanas	Psicopedagogia Escolar
Educação Especial	Sociologia da Educação
Educação Permanente	Tecnologia Educacional
Educação Pré-Escolar	Teoria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Curricular
Educação Rural	Teorias da Instrução
Ensino Profissionalizante	Tópicos Específicos de Educação

6.4 A nota da Prova de Títulos será o somatório dos pontos obtidos com a análise dos certificados ou diplomas dos cursos de aperfeiçoamento e atualização mais a pontuação atribuída ao certificado de curso de pós-graduação, mais a pontuação dos cursos de aperfeiçoamento específicos.

$$\text{NPT} = \text{PCCAA} + \text{PCPG}$$

Onde:

NPT= Nota da prova de títulos.

PCCAA= Pontuação dos certificados/ diplomas de cursos de aperfeiçoamento e ou atualização.

PCPG= Pontuação do certificado/diploma do curso de pós-graduação.

6.5 A nota máxima da prova de títulos será 2,00 (dois pontos) que será somada à nota da prova escrita para o cálculo da nota final.

6.6 Para participar da Prova de Títulos o candidato deverá entregar em um dos postos de atendimento **até às 16 horas do último dia de inscrição**, cópias xerográficas dos certificados e ou diplomas que pretende sejam avaliados, acompanhados – quando exigido – do respectivo histórico escolar e do Requerimento para a Prova de Títulos (Anexo).

6.7 Só serão avaliados os certificados e diplomas de cursos de atualização e ou aperfeiçoamento realizados a partir de 1º de janeiro de 2014, emitidos de acordo com as normas legais por

[16]

*Alterado pelo 1º Termo Aditivo de Retificação
**Alterado pelo 2º Termo Aditivo de Retificação
***Alterado pelo 3º Termo Aditivo de Retificação
****Alterado pelo 4º Termo Aditivo de Retificação
*****Alterado pelo 5º Termo Aditivo de Retificação

estabelecimentos de ensino devidamente autorizados ou por órgãos públicos federais, estaduais ou municipais e registrados no órgão competente, acompanhados do respectivo histórico escolar, com a duração mínima de 40 (quarenta) horas.

6.8 Os títulos de cursos de pós-graduação em nível de mestrado e ou doutorado obtidos no exterior deverão ser validados por instituição nacional, na forma da lei.

6.9 Os títulos de curso de pós-graduação em nível de especialização deverão ser acompanhados do respectivo Histórico Escolar.

6.10 Os documentos redigidos em língua estrangeira deverão ser acompanhados por tradução feita por tradutor oficial.

6.11 Não serão pontuados:

1. Certidões, atestados ou quaisquer outros documentos que não sejam certificados ou diplomas emitidos na forma da lei e da exigida no presente edital, salvo certidão emitida pela Secretaria do Programa de Pós Graduação atestando ter o candidato concluído todas as etapas do curso de pós-graduação, defendido e ter sido aprovada sem ressalvas a monografia ou dissertação ou tese e lhe ter sido concedido o devido grau, desde que a defesa de tese/ monografia tenha sido realizada após o dia 1º de janeiro de 2016.
2. Os títulos não entregues no prazo e locais determinados;
3. Os títulos apresentados em número excedente ao previsto no edital;
4. Os documentos borrados, rasurados, riscados, incompletos ou cujo inteiro teor não seja facilmente legível.
5. Os títulos dos candidatos não aprovados na Prova Escrita.

6.12 O candidato declara, para fins de direito, que é titular dos documentos protocolados emitidos com grafia diferente do nome que consta no requerimento de inscrição e que apresentará se solicitado, a retificação de registro civil, sentença judicial ou outro documento legalmente emitido que fundamente a alteração ou divergência existente. A não comprovação, no prazo máximo de 48 horas após à sua exigência, implicará na exclusão do concurso público e ou revogação da sua nomeação caso já tenha sido nomeado, sem prejuízo das demais sanções legais.

6.13 A nota da prova de títulos será somada à da prova escrita para obtenção da nota final.

6.14 A participação na prova de títulos **não é obrigatória**.

7 DOS RECURSOS

7.1 Caberão recursos:

1. Do indeferimento do pedido de isenção do valor da inscrição.
2. Da incorreção de dados ou não homologação da inscrição;
3. Do teor das questões e ou gabarito preliminar da Prova escrita com questões objetivas;
4. Do resultado da Prova escrita com questões objetivas;
5. Do resultado da Prova de Títulos;
6. Do resultado final.

[17]

*Alterado pelo 1º Termo Aditivo de Retificação
**Alterado pelo 2º Termo Aditivo de Retificação
***Alterado pelo 3º Termo Aditivo de Retificação
****Alterado pelo 4º Termo Aditivo de Retificação
*****Alterado pelo 5º Termo Aditivo de Retificação

7.2 Os recursos deverão ser interpostos até às 18 horas do segundo dia útil subsequente à publicação do resultado contra o qual deseja o candidato recorrer, por um dos seguintes meios:

- 1) On line no sitio do Concurso Público: <http://concursolages.fepese.org.br/>;
- 2) Pessoalmente ou por Procurador nos postos de atendimento ao candidato; ou
- 3) Via postal- Mediante requerimento em anexo ao Edital entregue à FEPESE no prazo determinado pelo Edital.

Instruções para a interposição dos recursos.

Interposição de recursos pela Internet

Para interposição de recursos pela Internet o candidato deverá:

- a) Acessar a página do Concurso Público na Internet: <http://concursolages.fepese.org.br/>
- b) Preencher o requerimento com argumentação clara, consistente e objetiva. Caso o recurso seja contra o teor da questão ou gabarito preliminar, deve ser preenchido um requerimento para cada uma das questões contestadas;
- c) Enviar pela Internet seguindo as instruções do sistema.

Interposição de recursos presencial

Para interposição de recursos presencialmente o candidato deverá:

- a) Comparecer em um dos postos de atendimento ao candidato, pessoalmente munido de documento de identidade original, com foto ou por Procurador munido de documento de identidade original, com foto, cópia autenticada do documento de identidade do candidato e documento original de Procuração Pública- passada em cartório com fins específicos.
- b) Preencher o requerimento (Anexo) com argumentação clara, consistente e objetiva. Caso o recurso seja contra o teor da questão ou gabarito preliminar, deve ser preenchido um requerimento para cada uma das questões contestadas;
- c) Protocolar o requerimento no Atendimento, ao candidato da FEPESE guardando o respectivo protocolo.

Interposição de recursos via postal

Para interposição de recursos via postal o candidato deverá:

- a) Preencher e assinar o requerimento (Anexo) com argumentação clara, consistente e objetiva.
- b) Caso o recurso seja contra o teor da questão ou gabarito preliminar, deve ser preenchido um requerimento para cada uma das questões contestadas;
- c) Datar e assinar;
- d) Anexar cópia autenticada do documento de identidade do requerente;
- e) Colocar o (s) requerimento (s) em um envelope resistente e enviar para o endereço:

[18]

*Alterado pelo 1º Termo Aditivo de Retificação
**Alterado pelo 2º Termo Aditivo de Retificação
***Alterado pelo 3º Termo Aditivo de Retificação
****Alterado pelo 4º Termo Aditivo de Retificação
*****Alterado pelo 5º Termo Aditivo de Retificação

FEPESE – CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES
Recurso administrativo
Campus Reitor João David Ferreira Lima.
Caixa Postal 5067
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.
88040-900- Trindade – Florianópolis, SC.

O candidato deverá expedir o documento com AR (Aviso de Recebimento), preferencialmente pelo Serviço de encomenda expressa de documentos e mercadorias – SEDEX. O documento deve ser entregue à FEPESE rigorosamente no prazo previsto no Edital, findo o qual não será aceito, valendo para todos os fins de direito o comprovante da data de entrega à FEPESE, emitido pelo Correio.

- 7.3 Só serão analisados os requerimentos interpostos que preencherem todas as exigências do Edital e que forem transmitidos e ou entregues pessoalmente ou pelo correio até o último dia previsto para entrega (segundo dia útil após a publicação do ato contestado).
- 7.4 Caso o candidato venha a transmitir (pela Internet), ou entregar (pessoalmente ou por procurador) ou enviar via postal, mais de um recurso contra a mesma questão ou ato do Concurso Público, só será analisado o último transmitido, entregue ou recebido.
- 7.5 A FEPESE e ou a Prefeitura Municipal de Lages, não se responsabilizam pelo extravio ou atraso na entrega dos requerimentos dos candidatos enviados pelo correio. Para fins de direito constitui-se prova unicamente o carimbo de recebimento ou entrega da correspondência à FEPESE.
- 7.6 No caso de anulação de qualquer questão, ela será considerada como correta para todos os candidatos que prestaram a respectiva prova.
- 7.7 No caso de erro na indicação da resposta correta o gabarito provisório será alterado, sendo as provas corrigidas com base no gabarito definitivo.
- 7.8 O despacho dos recursos será publicado coletivamente no endereço eletrônico do Concurso Público. Uma resposta individual a cada requerimento será acessível na aba Respostas a Recursos e Requerimentos. Não serão encaminhadas respostas a recursos por qualquer outro meio. No site do concurso público, na área reservada aos candidatos, será possível obter a cópia do cartão resposta da prova escrita e a ficha de avaliação da Prova de Títulos.
- 7.9 A decisão exarada nos recursos pela Comissão Organizadora, é irrecorrível na esfera administrativa.
- 7.10 Não serão recebidos recursos interpostos por qualquer outro meio não descritos no Edital.
- 7.11 Os recursos intempestivos e inconsistentes não serão analisados.

[19]

*Alterado pelo 1º Termo Aditivo de Retificação
**Alterado pelo 2º Termo Aditivo de Retificação
***Alterado pelo 3º Termo Aditivo de Retificação
****Alterado pelo 4º Termo Aditivo de Retificação
*****Alterado pelo 5º Termo Aditivo de Retificação

7.12As notas, médias e classificação dos candidatos poderão ser alteradas em qualquer fase do certame, ainda que publicado o resultado final, em face de deferimento de recurso administrativo ou decisão fundamentada de Ofício havida pela Comissão Organizadora em função de erro material.

8 DO CÁLCULO DA NOTA FINAL E DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

8.1 A nota final do candidato será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = NPE + NPT$$

Sendo:

NF= Nota final

NPE= Nota da Prova escrita com questões objetivas

NPT= Nota da Prova de Títulos.

8.2 Será excluído do Concurso Público o candidato que:

1. Não obter o desempenho mínimo exigido na Prova escrita;
2. Prestar declaração falsa ou inexata ou apresentar documentos com tais vícios, em qualquer fase do Concurso Público;
3. Apresentar-se após o horário estabelecido para prestar a prova;
4. Não comparecer a qualquer uma das provas;
5. Não apresentar um dos documentos de identidade oficialmente exigidos nos termos deste Edital, para prestar a prova escrita;
6. Ausentar-se da sala de realização da prova sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de decorrido o prazo mínimo para saída do candidato da sala;
7. For surpreendido em comunicação, qualquer que seja a forma, com outras pessoas ou utilizando-se de quaisquer materiais vedados por este Edital;
8. Não depositar no local indicado pelos fiscais os utensílios e ou equipamentos não permitidos e ou for surpreendido tendo ao alcance (ainda que desligados) ou fazendo uso dos mesmos na sala, banheiros ou quaisquer ambientes, durante o horário da prova.
9. Lançar mão de meios ilícitos para a execução qualquer uma das etapas do Concurso Público;
10. Não devolver integralmente todo o material de prova (caderno de prova e cartão resposta);
11. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
12. Não preencher ou cumprir integralmente qualquer um dos requisitos ou normas exigidos pelo presente Edital;
13. Não apresentar os documentos exigidos;

[20]

*Alterado pelo 1º Termo Aditivo de Retificação
**Alterado pelo 2º Termo Aditivo de Retificação
***Alterado pelo 3º Termo Aditivo de Retificação
****Alterado pelo 4º Termo Aditivo de Retificação
*****Alterado pelo 5º Termo Aditivo de Retificação

14. Faltar com o respeito ou tratar com descortesia os fiscais, coordenadores, seguranças ou membros da Comissão do Concurso Público ou da FEPESE.

9 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

9.1 Os candidatos aprovados na Prova escrita com questões objetivas serão ordenados e classificados segundo a ordem decrescente da nota final, de acordo com a disciplina para a qual se inscreveram.

9.2 Em caso de igualdade na nota final, para fins da classificação final, o desempate beneficiará sucessivamente o candidato que:

1. Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso, Lei Federal n. 10.741, de 1º de outubro de 2003;
2. Obter a maior nota nas questões de Conhecimentos Específicos;
3. Obter a maior nota nas questões de Temas de Educação;
4. Obter a maior nota nas questões de Língua Portuguesa;
5. Obter a maior nota nas questões de Noções de Informática- quando houver;
6. Obter a maior nota nas questões de Aspectos Históricos e Geográficos;
7. Obter a maior nota nas questões de Legislação Municipal- quando houver;
8. Tiver exercido o papel de jurado, (conforme artigo 440 do Código de Processo Penal), mediante prévia entrega da documentação hábil nos termos deste Edital;
9. Tiver a maior idade.

9.3 Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às pessoas com deficiência constarão, além da classificação geral, de lista especial.

10 DA NOMEAÇÃO E POSSE

10.1 Os atos relativos à convocação, à nomeação e à posse dos candidatos são de exclusiva competência da Administração do Município de Lages.

10.2 A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data do ato de nomeação, prorrogável por igual período, a requerimento do nomeado. Não verificada no prazo estabelecido, o Chefe do Poder Executivo tornará sem efeito a nomeação e declarará extinto o direito do nomeado.

10.3 A posse em cargo público municipal dependerá de prévia inspeção pela junta médica designada pelo Município.

10.4. No ato da posse, o servidor apresentará declaração tanto de bens e valores que constituem seu patrimônio quanto do exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

10.5 No ato da posse, o servidor apresentará certidão negativa de antecedentes criminais expedidas por órgãos policiais e judiciais, estaduais e federais;

10.6 No ato da posse, o servidor apresentará declaração de não ter sido punido com pena de demissão, aplicada por entidade integrante da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 As datas constantes no presente Edital são as previstas e poderão por razões administrativas serem alteradas por aviso publicado no sítio do Concurso Público na Internet.

[21]

*Alterado pelo 1º Termo Aditivo de Retificação
**Alterado pelo 2º Termo Aditivo de Retificação
***Alterado pelo 3º Termo Aditivo de Retificação
****Alterado pelo 4º Termo Aditivo de Retificação
*****Alterado pelo 5º Termo Aditivo de Retificação

- 11.2 Os casos omissos ao Edital serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Lages e pela FEPESE.
- 11.3 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação legal.
- 11.4 Todas as informações relativas à nomeação e posse, após a publicação do resultado final, deverão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Lages.
- 11.5 Os candidatos aprovados e classificados neste Concurso Público devem manter atualizados seus endereços junto à Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lages, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização desta informação.
- 11.6 Todas as despesas decorrentes da participação no presente concurso, mesmo que os horários e locais de provas venham a ser alterados, são de exclusiva responsabilidade dos candidatos.
- 11.7 O candidato concorda expressamente que os seus dados de identificação, desempenho e classificação nas provas, bem como despacho dos recursos e requerimentos que venha a interpor, sejam afixados em local público quando exigidos pela legislação, publicados na Internet nas páginas do concurso público e do Município ou por qualquer outro meio ou mídia.
- 11.8 Delegam-se à FEPESE as seguintes competências:
- a) deferir e indeferir as inscrições;
 - b) emitir os documentos de homologação das inscrições;
 - c) elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar a prova escrita e a prova de títulos;
 - d) apreciar, responder e dar publicidade aos recursos previstos neste Edital;
 - e) emitir relatórios de classificação dos candidatos;
 - f) prestar informações sobre o Concurso Público;
 - g) publicar o Resultado Final no sítio do Concurso Público na Internet.

Lages, 16 de agosto de 2016.

PEDRO MARCOS ORTIZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

[22]

*Alterado pelo 1º Termo Aditivo de Retificação
**Alterado pelo 2º Termo Aditivo de Retificação
***Alterado pelo 3º Termo Aditivo de Retificação
****Alterado pelo 4º Termo Aditivo de Retificação
*****Alterado pelo 5º Termo Aditivo de Retificação

Anexo 1

Programas das provas

Nas questões relacionadas à legislação federal, estadual ou municipal, poderão ser exigidas as alterações ocorridas até a data de publicação do presente Edital.

As questões relacionadas a conhecimentos de informática poderão se relacionar a qualquer versão dos softwares em uso no mercado na data de publicação do Edital .

Programas das provas para o cargo de Professor Anos Finais.

Programas das questões comuns a todas as disciplinas

ASPECTOS HISTÓRICOS E GEOGRÁFICOS

Brasil: localização geográfica, área, população, limites, regiões. Santa Catarina: localização geográfica, área, população, limites, regiões. Município de Lages: localização geográfica, área, população, limites, história, aspectos econômicos, sociais e culturais. Análise de acontecimentos significativos ocorridos no Brasil e no Mundo, nas áreas de economia, política, meio ambiente, segurança pública, saúde, cultura, esportes e tecnologia, suas causas e consequências, ocorridos nos anos de 2014 a 2016.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Nº 293, De 06 de setembro de 2007 (e suas alterações até a data de publicação do Edital)- Estatuto Dos Servidores Públicos Municipais e Lei Complementar Municipal nº 353/2011.

PORTUGUÊS

Interpretação de texto. Fonética (acentuação tônica e gráfica). Sintaxe (análise sintática, funções sintáticas, termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios). Orações coordenadas. Orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Predicação verbal. Crase. Colocação pronominal. Semântica: Significação das palavras no contexto. Homônimas, parônimas, antônimas, sinônimas, monossêmia e polissemia. Sentido denotativo e conotativo (figurado). Pontuação gráfica. Vícios de linguagem. Redação Oficial.

TEMAS DE EDUCAÇÃO

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

Parâmetros Curriculares Nacionais.

Teorias da aprendizagem. Avaliação. Didática e trabalho pedagógico. Fundamentos de currículo. Perspectivas metodológicas. Planejamento e gestão educacional. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. As funções sociais da escola pública contemporânea. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira.

Programas das questões de Conhecimentos Específicos- para cada uma das disciplinas

PROFESSOR ANOS FINAIS: EDUCAÇÃO FÍSICA

Metodologias para o ensino da Educação Física. Abordagens de ensino na Educação Física Escolar. Objetivos da Educação Física na Escola. Conteúdos da Educação Física Escolar: atividades rítmicas e expressivas, conhecimento sobre o corpo, ginásticas, jogos, lutas. Fundamentos, concepções e princípios de esporte na escola. Atividade física e saúde na escola. Concepções pedagógicas da Educação Física na educação infantil. Desenvolvimento motor. Metodologias de ensino para a educação física adaptada.

PROFESSOR ANOS FINAIS: MATEMÁTICA

Metodologia do ensino da Matemática. A história da Matemática. Razão e Proporção. Média aritmética e ponderada. Regra de três simples e composta, porcentagens e juros simples. Campos Numéricos: o

[23]

- *Alterado pelo 1º Termo Aditivo de Retificação
- **Alterado pelo 2º Termo Aditivo de Retificação
- ***Alterado pelo 3º Termo Aditivo de Retificação
- ****Alterado pelo 4º Termo Aditivo de Retificação
- *****Alterado pelo 5º Termo Aditivo de Retificação

sistema de numeração, números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais (identificação, propriedades e operações), números decimais, potência de 10, cálculo com radicais. Campos algébricos: expressões algébricas, polinômios, produtos notáveis, frações do 1º grau. Campos Geométricos: sistemas de medidas (comprimento, área, capacidades e massa). Ângulos: operações, ângulos complementares e suplementares opostos pelo vértice. Teorema de Tales. Teorema de Pitágoras. Trigonometria. Razões trigonométricas. Polígonos convexos (triângulos e quadriláteros). Relações métricas no triângulo. Relações métricas de um triângulo qualquer. Circunferência. Tratamento de informação. Temas Transversais.

PROFESSOR ANOS FINAIS: PORTUGUÊS

Princípios de Linguística Geral. Concepções de linguagem. Variações linguísticas. Adequação textual: Informação X Argumentação. Coerência textual. Coesão textual. Leitura e Produção de textos. Tipologia textual. Gêneros do discurso. Concordância nominal / verbal. Regência nominal / verbal. Gramática e ensino da língua. Linguagem falada X linguagem escrita. Língua e interdisciplinaridade. Morfossintaxe. Interpretação de textos. Temas Transversais.

PROFESSOR ANOS FINAIS: INGLÊS

Compreensão e análise de textos modernos; Artigos; substantivos (gênero, número, caso genitivo, composto “countable” e “uncountable”); Pronomes (pessoais retos e oblíquos, reflexivos, relativos); Adjetivos e pronomes possessivos, interrogativos, indefinidos, demonstrativos; Adjetivos e advérbio (ênfase nas formas comparativas e superlativas); preposições; Verbos (tempos, formas e modos: regulares, irregulares, “nonfinites”, modais; formas: afirmativa, negativa, interrogativa e imperativa; forma causativa de “have”, “question tags”) “Phrasal verbs” (mais usados); Numerais; Discurso direto e indireto; grupos nominais; Períodos simples e compostos por coordenação e subordinação (uso de marcadores de discurso); Aspectos metodológicos teóricos e práticos ligados à abordagem do ensino-aprendizagem da língua inglesa.

Importante: As questões e respectivas alternativas, poderão ser formuladas em Língua Inglesa.

PROFESSOR ANOS FINAIS: HISTÓRIA

Metodologia do ensino de História. A Pré-História; as sociedades da antiguidade; a sociedade medieval; as transformações econômicas, políticas e sociais ocorridas com o desenvolvimento do comércio e da vida urbana; a expansão marítima e o processo de colonização da América; Reforma Protestante; Renascimento Cultural; o Iluminismo; a Revolução Industrial; a Revolução Francesa, Conflitos mundiais do século XX. O Holocausto na Segunda Guerra Mundial. Brasil colônia: expansão territorial e o Povoamento Vicentista em Santa Catarina. Povoamento Açoriano. Economia e sociedade colonial. Escravidão e a resistência negra no Brasil. O processo de independência. As lutas internas no Primeiro e Segundo Império. Revolução Farroupilha. A República Juliana. As lutas externas no Primeiro e Segundo Império. A agricultura cafeeira e as mudanças econômicas. A imigração europeia em Santa Catarina. A República Velha. A República Nova. Os governos militares e a redemocratização. O mundo contemporâneo: a globalização, o conflito no Oriente Médio, o terrorismo, os problemas do meio-ambiente.

PROFESSOR ANOS FINAIS: GEOGRAFIA

A didática e a metodologia do ensino da Geografia. Geografia Física, Humana e Econômica. Aspectos geográficos do Município de Lages; Geografia de Santa Catarina; Geografia do Brasil; Geografia Mundial. Cartografia; Leitura de Paisagens; Relação Dinâmica entre Sociedade e Natureza; Meio Rural e Meio Urbano; Produção e Distribuição de Riquezas; População; Brasil – Diversidade Natural / Divisão Geoeconômica; Brasil – Diversidade Cultural segundo o IBGE; Brasil – Campos – Cidades. Espaços em transformação; Brasil – Regiões Geoeconômicas; Relações Econômicas do Brasil: Dinâmica Natural do Planeta Terra; Mundo Desenvolvido e Subdesenvolvido; A antiga e a Nova Ordem Mundial; A

[24]

*Alterado pelo 1º Termo Aditivo de Retificação
**Alterado pelo 2º Termo Aditivo de Retificação
***Alterado pelo 3º Termo Aditivo de Retificação
****Alterado pelo 4º Termo Aditivo de Retificação
*****Alterado pelo 5º Termo Aditivo de Retificação

Globalização e os Avanços Tecnológicos e Científicos: Geopolítica – Conflitos Mundiais Contemporâneos. Temas Transversais.

PROFESSOR ANOS FINAIS: CIÊNCIAS.

Metodologia para o ensino de ciências. Seres vivos. Ecologia: Ecossistemas, Cadeia trófica, Fontes e fluxo de energia, Biosfera, Biomas, Poluição da água do ar e do solo, Destino de resíduos sólidos, Conservação. Desenvolvimento humano. Doenças sexualmente transmissíveis e métodos anticoncepcionais.

Programas das provas para o cargo de Professor Anos Iniciais e Educação Infantil.

Programas das questões comuns a todas as disciplinas

ASPECTOS HISTÓRICOS E GEOGRÁFICOS

Brasil: localização geográfica, área, população, limites, regiões. Santa Catarina: localização geográfica, área, população, limites, regiões. Município de Lages: localização geográfica, área, população, limites, história, aspectos econômicos, sociais e culturais. Análise de acontecimentos significativos ocorridos no Brasil e no Mundo, nas áreas de economia, política, meio ambiente, segurança pública, saúde, cultura, esportes e tecnologia, suas causas e consequências, ocorridos nos anos de 2014 a 2016.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município. Lei Complementar Nº 293, De 06 de setembro de 2007 (e suas alterações até a data de publicação do Edital)- Estatuto Dos Servidores Públicos Municipais e Lei Complementar Municipal n. 353/2011.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Noções básicas de funcionamento de computadores, impressoras e scanners. Sistema Operacional Windows: Área de trabalho, barra de tarefas, ícones, botão iniciar. Criar uma pasta. Selecionar arquivos/pastas. Renomear arquivos/ pastas. Copiar arquivos/ pastas. Microsoft Word: Criar documentos, layout da página. Inserir tabela, imagem, cabeçalho, rodapé, número de página, caixa de texto. Mala direta. Salvar um documento. Copiar, salvar e excluir documentos. Noções de Internet. Correio eletrônico. Microsoft Excel: criar tabela, criar pasta de trabalho, formatar uma planilha, inserir dados, imprimir. Operações básicas.

PORTUGUÊS

Interpretação de texto. Fonética (acentuação tônica e gráfica). Sintaxe (análise sintática, funções sintáticas, termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios). Orações coordenadas. Orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Predicação verbal. Crase. Colocação pronominal. Semântica: Significação das palavras no contexto. Homônimas, parônimas, antônimas, sinônimas, monossêmia e polissemia. Sentido denotativo e conotativo (figurado). Pontuação gráfica. Vícios de linguagem. Redação Oficial.

TEMAS DE EDUCAÇÃO

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

Parâmetros Curriculares Nacionais.

Teorias da aprendizagem. Avaliação. Didática e trabalho pedagógico. Fundamentos de currículo. Perspectivas metodológicas. Planejamento e gestão educacional. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. As funções sociais da escola pública contemporânea. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira.

[25]

*Alterado pelo 1º Termo Aditivo de Retificação
**Alterado pelo 2º Termo Aditivo de Retificação
***Alterado pelo 3º Termo Aditivo de Retificação
****Alterado pelo 4º Termo Aditivo de Retificação
*****Alterado pelo 5º Termo Aditivo de Retificação

Programas das questões de Conhecimentos Específicos- para cada uma das disciplinas

PROFESSOR: EDUCAÇÃO FÍSICA – PRÉ E ANOS INICIAIS

Metodologias para o ensino da Educação Física. Abordagens de ensino na Educação Física Escolar. Objetivos da Educação Física na Escola. Conteúdos da Educação Física Escolar: atividades rítmicas e expressivas, conhecimento sobre o corpo, ginásticas, jogos, lutas. Fundamentos, concepções e princípios de esporte na escola. Atividade física e saúde na escola. Concepções pedagógicas da Educação Física na educação infantil. Desenvolvimento motor. Metodologias de ensino para a educação física adaptada.

PROFESSOR: EDUCAÇÃO INFANTIL

A Educação Infantil e seu papel hoje. O papel social da educação infantil; Educar e cuidar; A organização do tempo e do espaço na educação infantil; A documentação Pedagógica (planejamento, registro, avaliação); Princípios que fundamentam a prática na educação infantil: Pedagogia da infância, dimensões humanas; direitos da infância e relação creche família; as instituições de educação infantil como espaço de produção das culturas infantis. Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil. Parâmetros básicos de infraestrutura para instituições de educação infantil. Referencial curricular nacional para a educação infantil. Política nacional de educação: pelo direito das crianças de zero a seis anos à educação.

PROFESSOR: ANOS INICIAIS

Processo de ensinar e aprender. Pedagogia da Infância, as diferentes dimensões humanas, direitos da infância, Didática e Metodologia do Ensino em Anos Iniciais. Alfabetização e letramento. Linguagem oral e escrita. Produção de textos. Precursores e seguidores da Literatura Infantil no Brasil. Conceitos Metodológicos específicos das áreas do conhecimento de Português, Matemática, História, Geografia, Ciências e Artes do Ensino Fundamental nos Anos Iniciais. Temas Transversais. Alfabetização e letramento. Processos cognitivos na alfabetização. A construção e desenvolvimento da leitura e escrita. A formação do pensamento lógico da criança. O ambiente alfabetizador e as dificuldades de aprendizagem. A alfabetização nos diferentes momentos históricos. A função social da alfabetização. A intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento. Desenvolvimento linguístico e desenvolvimento cognitivo. As etapas do processo de alfabetização. A importância da consciência fonológica na alfabetização. A tecnologia a favor da alfabetização. A perspectiva infantil na fase da alfabetização.

Anexo 2

REQUERIMENTO PEDINDO A ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo do candidato		Inscrição	
Cargo	RG	CPF	

Informar o número de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico:

NIS

REQUERIMENTO

Venho perante a Comissão Organizadora do Concurso Público para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Lages, requerer a isenção da taxa de inscrição no concurso público por:

- [] **Sou inscrito no Cadastro Único** para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico e membro de família de baixa renda (com renda mensal per capita de até meio salário mínimo ou com renda familiar de até três salários mínimos).

Estou ciente de que as informações prestadas no presente requerimento são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estou sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto n. 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Lages , _____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato ou representante legal

[27]

*Alterado pelo 1º Termo Aditivo de Retificação
**Alterado pelo 2º Termo Aditivo de Retificação
***Alterado pelo 3º Termo Aditivo de Retificação
****Alterado pelo 4º Termo Aditivo de Retificação
*****Alterado pelo 5º Termo Aditivo de Retificação

Anexo 3

REQUERIMENTO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo do candidato		Inscrição	
Cargo	RG	CPF	

Requerimento

À Banca Examinadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Lages.

O candidato acima identificado requer a revisão da seguinte decisão (assinalar):

<input type="checkbox"/>	Indeferimento do pedido de isenção
<input type="checkbox"/>	Erro no Requerimento de Inscrição
<input type="checkbox"/>	Não homologação da inscrição
<input type="checkbox"/>	Resultado da Prova objetiva
<input type="checkbox"/>	Resultado da Prova de Títulos
<input type="checkbox"/>	Resultado/ classificação final
<input type="checkbox"/>	<u>Teor da questão ou gabarito preliminar- preencher obrigatoriamente as informações abaixo:</u>

Prova/ área de conhecimento:

.....

Número da questão (preencher um requerimento para cada questão):

Fundamentação do recurso

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

[28]

*Alterado pelo 1º Termo Aditivo de Retificação
**Alterado pelo 2º Termo Aditivo de Retificação
***Alterado pelo 3º Termo Aditivo de Retificação
****Alterado pelo 4º Termo Aditivo de Retificação
*****Alterado pelo 5º Termo Aditivo de Retificação

Anexo 4

REQUERIMENTO – PROVA DE TÍTULOS

Venho perante a Banca Examinadora da Prova de Títulos do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Lages-Edital 002/2016, requerer o recebimento dos títulos abaixo relacionados que declaro serem cópias autênticas dos documentos originais que me foram outorgados. Declaro igualmente que os documentos grafados de forma diferente do documento de inscrição decorrem de alteração legal do meu nome, que deverei comprovar quando solicitado, no prazo máximo de 48 horas, sob pena de exclusão do concurso público. Estou ciente de que só serão pontuados os títulos que atenderem a todas as disposições das normas do Edital.

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome		
Disciplina	CPF	Número de inscrição

2. TÍTULOS APRESENTADOS

2.1. Certificados ou diplomas de cursos de aperfeiçoamento e ou atualização, com a duração mínima de 40 horas, na disciplina para a qual estou inscrito ou em Educação (*):

	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	DATA DE CONCLUSÃO	CARGA HORÁRIA DO CURSO
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
	Total da carga horária		

2.2 Certificado ou diploma de curso de pós-graduação, devidamente registrado no órgão competente na disciplina para a qual estou inscrito ou em Educação. Os certificados de cursos de Pós-Graduação em nível de Especialização devem ser acompanhados do Histórico Escolar.

INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	TÍTULO RECEBIDO	

(*) Sendo insuficiente o número de linhas, anexe tantas folhas quanto necessárias para relacionar todos os diplomas/certificados apresentados para avaliação.

Lages, ____ de _____ de 2016.

[30]

*Alterado pelo 1º Termo Aditivo de Retificação
**Alterado pelo 2º Termo Aditivo de Retificação
***Alterado pelo 3º Termo Aditivo de Retificação
****Alterado pelo 4º Termo Aditivo de Retificação
*****Alterado pelo 5º Termo Aditivo de Retificação

.....
Assinatura do Candidato

[31]

*Alterado pelo 1º Termo Aditivo de Retificação
**Alterado pelo 2º Termo Aditivo de Retificação
***Alterado pelo 3º Termo Aditivo de Retificação
****Alterado pelo 4º Termo Aditivo de Retificação
*****Alterado pelo 5º Termo Aditivo de Retificação

Anexo 5

CRONOGRAMA

Evento	Datas prováveis	
	Início	Encerramento
01	Publicação do Edital	16/8/16
02	Período de inscrições	16/8/16 23/9/16
03	Entrega de comprovantes para a Prova de Títulos	16/8/16 23/9/16
04	Requerimento de isenção	16/8/16 26/8/16 2/9/16 **
05	Publicação do deferimento dos pedidos de isenção	2/9/16 26/8/16 **
06	Prazo recursal	5/9/16 29/8/16 ** 6/9/16 30/8/16 **
07	Publicação dos despachos dos recursos	12/9/16 5/9/16 **
08	Prazo para pagamento das inscrições- candidatos que tiveram indeferidos seus pedidos de isenção	12/9/16 23/9/16**
09	Requerimento de condições especiais	16/8/16 8/8/16 * 22/9/16
10	Requerimento de inscrição pessoas com deficiência	16/8/16 23/9/16
11	Deferimento dos pedidos de condições especiais	28/9/16
12	Homologação das inscrições	28/9/16
13	Período recursal	29/9/16 30/9/16
14	Reabertura das inscrições	26/9/16 28/9/16 ****
15	Homologação das inscrições reabertas	29/9/16 ****
16	Prazo recursal - homologação das inscrições	30/9/16 1/10/16 ****
17	Publicação dos despachos dos recursos	4/10/16
18	Publicação dos locais de prova	4/10/16
19	Prova escrita	9/10/16
20	Prazo recursal	10/10/16 11/10/16
21	Publicação dos despachos dos recursos	20/10/16
22	Resultado da prova escrita	20/10/16
23	Resultado da prova de títulos	20/10/16
24	Prazo recursal – resultado da prova escrita e da prova de títulos	21/10/16 24/10/16

[32]

*Alterado pelo 1º Termo Aditivo de Retificação
 **Alterado pelo 2º Termo Aditivo de Retificação
 ***Alterado pelo 3º Termo Aditivo de Retificação
 ****Alterado pelo 4º Termo Aditivo de Retificação
 *****Alterado pelo 5º Termo Aditivo de Retificação

25	Publicação dos despachos dos recursos		31/10/16
26	Resultado final do concurso público		12/12/16
27	Prazo recursal	13/12/16	14/12/16
28	Publicação do resultado dos recursos		19/12/16
29	Homologação do resultado do concurso público		19/12/16
30	Publicação do resultado pós-recursos		19/12/16

AB 25516050716280716080816090816

Exclusivamente para os cargos de Professor Anos Finais com habilitação específica em Educação Física; Professor Anos Finais com habilitação específica em Matemática; Professor Anos Finais com habilitação específica em História; Professor Anos Iniciais e Professor Pré e Anos Iniciais com habilitação específica em Educação Física. ****

*Alterado pelo 1º Termo Aditivo de Retificação
 **Alterado pelo 2º Termo Aditivo de Retificação
 ***Alterado pelo 3º Termo Aditivo de Retificação
 ****Alterado pelo 4º Termo Aditivo de Retificação
 *****Alterado pelo 5º Termo Aditivo de Retificação

Anexo 6

EXAMES QUE DEVEM SER APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS APROVADOS

**Importante: Estes exames só deverão ser apresentados pelos candidatos aprovados e classificados, quando no processo de admissão ao serviço público.
Não devem ser entregues ou enviados quando da inscrição no Concurso Público.**

Exames que devem ser apresentados por todos os candidatos aprovados:

- Calendário vacinal – Tétano, Rubéola e Hepatite B;
- Exame laboratorial – Glicemia Jejum, Tipagem sanguínea (ABO e Rh), Hemograma completo, EQU (Exame qualitativo de urina) e EPF (exame parasitológico de fezes);
- Avaliação Psicológica Psicossocial;
- Declaração de ter realizado ou não tratamento psiquiátrico, se sim, apresentar parecer do Médico Psiquiatra assistente.
- Avaliação Vocal;
- Audiometria.
- Ultrassonografia Bilateral dos Ombros e punhos com laudo.

Exames que devem ser apresentados por todos os candidatos aprovados com idade superior a trinta e cinco anos:

- ECG (Eletrocardiograma) com laudo.
- Radiografia de Coluna Lombo Sacra AP e P (anteroposterior e perfil) com laudo.

Exames que devem ser apresentados pelos candidatos com deficiência aprovados:

- Deficiência Física: Laudo Médico com descrição da deficiência;
- Deficiência Mental: Laudo Psiquiátrico;
- Deficiência Visual: Laudo Oftalmológico;
- Deficiência Auditiva: Audiometria.